



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3177 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2130

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.049,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			44.049,49
02	06	06	Meio Ambiente
199	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	44.049,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 086	Implantação Eco Ponto - FEHIDRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	44.049,49
Fontes de Recurso	
91 60	44.049,49

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL